



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE - NÚMERO 41

TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2006

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA

Despacho..... 4602(2)

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

1051/2006 - Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A, de 9 de Junho (Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada - PROMEDIA), introduziram-se alterações no procedimento de atribuição de apoios à comunicação social, nomeadamente, através da criação de uma Comissão de Análise de Candidaturas.

Considerando que ao Governo Regional compete a regulamentação necessária à boa execução das normas do PROMEDIA.

Não tendo as entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas e de radiodifusão, indicado representante, apesar de devida solicitação;

Assim, o Secretário Regional da Presidência, nos termos dos artigos 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A, de 9 de Junho, determina o seguinte:

1 - A comissão de análise de candidaturas é composta pelos seguintes elementos:

- a) José Gabriel Machado Lopes Ávila, representante do Secretário Regional da Presidência, que preside;
- b) Rita Vasconcelos Rebelo, representante da Delegação Regional dos Açores do Sindicato dos Jornalistas;
- c) Mário Agostinho Reis, representante da Associação dos Consumidores da Região Autónoma dos Açores.

2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Outubro de 2006. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I série	39,00 €
II série	39,00 €
III série	33,00 €
IV série	33,00 €
I e II séries	75,00 €
I, II, III e IV séries	130,00 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,7 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,70 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é jornaloficial@azores.gov.pt.

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

PREÇO DESTE NÚMERO - 2,00 € - (IVA incluído)
